



Supremo Tribunal Federal

CERTIDÃO DE TRÂNSITO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1574910

RECORRENTE(S):	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(ES):	PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
RECORRIDO(A/S):	CHRISTINE NOGUEIRA DOS REIS TONIETTO
ADVOGADO(A/S):	LEONARDO CAMANHO CAMARGO

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 10/03/2026.

Brasília, 10 de março de 2026.

Secretaria Judiciária
(documento eletrônico)